

do artigo 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV, anteriormente classificado na DGP-Assistência de Comunicação Social e designado em caráter excepcional e transitório para prestar serviços na referida Delegacia. Port. (DGP/7584-P);

n/t do art. 36, I, da LC. 207/79, a pedido do DMP, o Dr. JOSÉ WILSON SPERIDINO-RG. 4.124.540, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, anteriormente classificado no DECAP. Port. (DGP/7585-P);

no DERIN, designando a Delpolmun. de Ribeira, para sede de exercício do Dr. PAULI FÁBIO BUCHICINI-RG. 13.678.427, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, anteriormente classificado no DECAP. Port. (DGP/7586-P);

no DERIN, designando a Dalsecpol. de Campinas, em 3ª classe, para sede de exercício do Dr. CARLOS EDUARDO GIARDI CARVALHO-RG. 11.665.256, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, anteriormente classificado no DECAP, com sede de exercício na Dalsecpol. de São Bernardo do Campo. Port. (DGP/7587-P);

no DERIN e nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 207, de 05-01-79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. DIRCEU GRAVINA-RG. 3.617.438, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun. de Santo Expedito, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. Tornando sem efeito a Portaria na parte em que o designou para a Delpolmun. de Teodoro Sampaio, publicada a 31-10-91. Port. (DGP/7588-P);

no DERIN e nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 207, de 05-01-79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. CLAUDEMIR FERRACINI-RG. 13.500.349, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun. de Uru, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. Port. (DGP/7589-P);

no DERIN e nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 207, de 05-01-79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. PEDRO SIMÃO ROSA VITORIANO-RG. 6.328.537, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun. de Sebastiãoopolis do Sul, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. Port. (DGP/7590-P);

no DERIN e nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 207, de 05-01-79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. GERALDO JOSÉ SILVA SANTOS-RG. 15.766.507, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun. de São José do Barreiro, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. Port. (DGP/7591-P);

no DERIN e nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 207, de 05-01-79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. MAURÍCIO EUGENIO CREMA-RG. 7.692.218, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun. de Sagres, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. Port. (DGP/7592-P);

no DERIN e nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 207, de 05-01-79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. JOSÉ FERMINO DE OLIVEIRA-RG. 10.873.048, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun. de Sabino, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. Port. (DGP/7593-P);

no DERIN e nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 207, de 05-01-79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. MAURÍCIO MENDES-RG. 9.195.389, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun. de Porangaba, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. Port. (DGP/7594-P);

no DERIN e nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 207, de 05-01-79, autoriza, em caráter excepcional, o Dr. PAULO HENRIQUE MARTINS DE CASTRO-RG. 17.726.590, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpolmun. de Paraisópolis, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe pad. I e os do cargo de 4ª classe pad. II. Port. (DGP/7595-P);

n/t do art. 1º da Res. SSP-10/88, a pedido:

na DGP-Assistência de Comunicação Social, o Dr. CÉLSO FERREIRA-RG. 5.134.461, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, e designa em caráter excepcional e transitório para responder pelo expediente de Delegacia de Polícia do Município de Iporanga, anteriormente classificado no DECAP. Port. (DGP/7596-P);

na DGP-Assistência de Comunicação Social, o Dr. ELOMI SOARES DE OLIVEIRA-RG. 6.135.292, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, e designa em caráter excepcional e transitório para prestar serviços na Dalsecpol. de Santo André, anteriormente classificado no DECAP, com sede de exercício na Dalsecpol. de São Bernardo do Campo, cessados os efeitos da Portaria que o autorizou a ter exercício em classe superior. Port. (DGP/7597-P); nos termos do art. 1º, da Resol. SSP-87/87;

no DEIC, um cargo de Chefe de Seção II, provido em caráter efetivo por ARTHUR VELLOSO-RG. 1.392.210, Faixa 12, Nível V, de EVNM, do SQC-II, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DECAP. (DGP/7633-P)

no DADG, ROSA MARIA MARQUES DA COSTA-RG. 5.356.056, Agente Administrativo, caráter temporário, Faixa 5, Nível II, de EVNM, do SQF-II, do QSSP, da DGP, anteriormente classificado no DECAP. (DGP/7634-P)

nos termos do artigo 10, II, alínea "a" do Decreto nº 27.062/87 e do artigo 37 da Lei Complementar nº 207/79,

no interesse do serviço policial na D. G. P. JOSÉ ALBERTO PICHEN VILASQUES-RG. 12.845.932, Investigador de Polícia I, de SQC-III do QSSP, lotado na D. G. P., anteriormente classificado no DECAP. (DGP/5689-P).

CONSIDERANDO, nos termos do art. 1º, II, c, da Resolução SSP nº 08/80;

a partir de 26-05-91, VALDIR DE TAURINO-RG. 1.643.820, Chefe de Seção II, efetivo, Faixa 12, Nível V, de EVNM, do SQC-II, do QSSP, lotado na DGP, a gratificação de "pro-labore" pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Serviço de Administração do DINFOP, correspondente a diferença entre o valor da Faixa 12, Nível V, de EVNM e o valor da Faixa 22, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão. (DGP/7632-P).

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

n/t do art. 32 da LC. 207/79

no período de 11-07 a 18-09-91, o Dr. JOSÉ MANTINS-RG. nº 3.773.427, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Dalsecpol. de Jau, a ter exercício em classe superior, 2ª classe, como Titular de DP, da referida Delegacia, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. II. Port. (DGP/7599-P).

DESIGNANDO:

a Dalsecpol. de Catanduva, em 1ª classe, para sede de exercício do Dr. PLÍNIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO-RG. nº 5.761.735, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad. V, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Dalsecpol. de Catanduva. Port. (DGP/7600-P);

n/t do art. 36, I, da LC. 207/79, a pedido

a Delpolmun. de Ribeira, para sede de exercício do Dr. CARLOS CLAS DE CARVALHO-RG. 1.442.441, Delegado de Polícia de 5ª classe, pad. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpolmun. de Tapiraquaras, os efeitos da Portaria que o autorizou a ter exercício em classe superior. Port. (DGP/7601-P);

nos termos do art. 3º, do Dec., 28.970/88:

os Investigadores de Polícia abaixo relacionados, lotados na DGP, para exercerem as funções de Investigador de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pelo sujeito do RETP a que se refere o art. 11, da LC. 547/88:

Classificados no DERIN

a partir de 23-04-91, KAZUYUKI TANIGUCHI-RG. 3.744.330, destinada a Dalsecpol. de Presidente Prudente, instituída pelo art. 1º, VI, "b", do mencionado Dec., (DGP/7602-P)

a partir de 29-04-91, CARLOS ROBERTO LOPES-RG. 5.437.349, destinada a Dalsecpol. de São José do Rio Preto, instituída pelo art. 1º, VI, "b", do mencionado Dec., (DGP/7603-P)

Classificado no DMP

a partir de 27-06-91, PAULO SERGIO MARQUES-RG. 3.451.234, destinada a 2ª Delegacia da Divisão de Proteção a Pessoa instituída pelo art. 1º, II, "d", do mencionado Dec., (DGP/7604-P)

Classificados no DEGRAN

a partir de 03-05-91 a 23-09-91, ROBERTO DE ARAUJO MELLO-RG. 2.503.193, destinada ao 87º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, "e", do mencionado Dec., ficando cessados os efeitos do Ato publicado a 19-02-91, a partir de 08-04-91 que designou para as mesmas funções junto ao 14º DP da Capital (DGP/7605-P)

a partir de 26-06-91 a 23-09-91, OSVALDO GONÇALVES - RG. 7.594.289, destinada ao 36º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "e", do mencionado Dec., (DGP/7606-P)

a partir de 10-07-91 a 23-09-91, RUBENS XAVIER-RG. 3.240.110, destinada a Dalsecpol. de Itaquera, instituída pelo art. 1º, V, "c", do mencionado Dec., (DGP/7607-P)

no período de 25-06 a 23-09-91, SERGIO BASTOS LUCÃO - RG. 4.785.532, destinada ao 1º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "e", do mencionado Dec., (DGP/7608-P)

nos termos do art. 3º, do Dec., 28.971/88:

os Escrivães de Polícia abaixo relacionados, lotados na DGP, para exercerem as funções de Escrivão de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pelo sujeito do RETP a que se refere o art. 11, da LC. 547/88

Classificado no DMP

a partir de 01-08-91, CHARLESTON DEBER GIROTO-RG. 17.711.771, destinada a 3ª Delpol da Divisão de Homicídios, instituída pelo art. 1º, IX, "b", do mencionado Dec., (DGP/7609-P)

Classificado no DERIN

a partir de 24-01-91, BENEDITO MARIANO FRANCO-RG. 2.473.660, destinada a Delpolmun. de Novo Horizonte, instituída pelo art. 1º, VI, "a", do mencionado Dec., (DGP/610-P)

Classificados no DEGRAN

a partir de 21-02-91 a 23-09-91, MOISES MAXIMIANO BARRETO-RG. 9.759.759, destinada ao 2º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, IV, "f", do mencionado Dec., (DGP/7611-P)

a partir de 13-03 a 29-04-91, MARCIO RODRIGUES-RG. 7.334.004, destinada ao 58º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "d", do mencionado Dec., (DGP/7612-P)

a partir de 18-03 a 23-09-91, ADALTON APARECIDO LEONARDI-RG. 5.369.804, destinada ao 92º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "d", do mencionado Dec., ficando cessados a partir de 11-03-91, os efeitos do Ato publicado a 10-04-90, que o designou para exercer as funções de Escrivão de Polícia Chefe, do 47º DP da Capital (DGP/7613-P)

a partir de 01-07 a 23-09-91, RONALDO GARCIA DE SOUZA-RG. 6.627.021, destinada ao 39º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "d", do mencionado Dec., (DGP/7614-P)

a partir de 14-06 a 23-09-91, VALDEMAR MARCIO CARDOSO-RG. 4.813.653, destinada ao 2º DP de Osasco, instituída pelo art. 1º, V, "e", do mencionado Dec., ficando cessado a partir de 14-06-91, os efeitos da Portaria, publicada a 09-03-91, que o designou para Escrivão de Polícia Chefe, da Dalsecpol. de Osasco (DGP/7615-P)

a partir de 30-04 a 23-09-91, MARCIO RODRIGUES-RG. 7.334.004, destinada ao 24º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "d", do mencionado Dec., (DGP/7616-P)

a partir de 08-05 a 23-09-91, ELIEZEL FERREIRA DOS PASSOS-RG. 4.137.395, destinada ao 2º DP de Guarulhos, instituída pelo art. 1º, V, "d", do mencionado Dec., (DGP/7617-P)

a partir de 18-04 a 23-09-91, ADELSON FRANCISCO COELHO-RG. 3.751.373, destinada ao 22º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "d", do mencionado Dec., ficando cessados, a partir de 10-07-89, os efeitos da Portaria publicada a 12-07-89, que o designou para exercer as funções de Escrivão de Polícia Chefe, do 65º DP da Capital (DGP/7618-P)

a partir de 28-06 a 23-09-91, WILSON SPONDA-RG. 2.781.772, destinada a Dalsecpol. de Leão, instituída pelo art. 1º, V, "c", do mencionado Dec., ficando cessado a partir de 28-06-91, os efeitos da Portaria publicada a 09-03-91, que o designou para Escrivão de Polícia Chefe, da Dalsecpol. de São Bernardo do Campo (DGP/7619-P)

a partir de 29-01 a 23-09-91, LUIZ PLÍNIO SEVERINO - RG. 2.990.119, destinada ao 37º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "d", do mencionado Dec., (DGP/7620-P)

no período de 21-11-90 a 07-04-91, JOSÉ VICENTE TEIXEIRA DE JESUS-RG. 6.139.032, destinada ao 91º DP da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "d", do mencionado Dec., (DGP/7621-P)

a partir de 24-10-90 a 23-09-91, CESAR EDUARDO ESPINOSA - RG. 16.974.594, destinada ao 6º DP de Osasco, instituída pelo art. 1º, V, "e", do mencionado Dec., (DGP/7622-P)

no período de 08-01 a 17-06-91, MARCOS RICARDO PARRA - RG. 15.139.705, destinada a Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista, instituída pelo art. 1º, I, "c", do Dec., nº 32.845/91 (DGP/7623-P)

Classificados no DERIN

a partir de 10-06-91, PAULO FRANCISCO SACHETO-RG. 3.864.468, destinada ao 1º DP de Jau, instituída pelo art. 1º, VI, "e", do mencionado Dec., ficando cessados a partir de 10-06-91, os efeitos do Ato publicado a 28-07-89, que o designou para exercer as funções de Escrivão de Polícia Chefe, do 3º DP de Jau (DGP/7624-P)

a partir de 01-04-91, AGNALDO VAZ DE LIMA-RG. 17.106.822, destinada ao 1º DP de Jaboticabal, instituída pelo art. 1º, VI, "e", do mencionado Dec., (DGP/7625-P)

a partir de 01-10-90, MARCO CESAR PINHO-RG. 17.064.543, destinada a Delpol. de São Joaquim da Barra, instituída pelo art. 1º, VI, "e", do mencionado Dec., (DGP/7626-P)

a partir de 20-06-91, SIDNEI DE CAMPOS-RG. 7.464.488, destinada ao 8º DP de Campinas, instituída pelo art. 1º, VI, "d", do mencionado Dec., (DGP/7627-P)

a partir de 01-07-91, TADEU MARQUES DE OLIVEIRA-RG. 5.753.296, destinada ao 2º DP de Jaboticabal, instituída pelo art. 1º, VI, "e", do mencionado Dec., (DGP/7628-P)

a partir de 26-04-91, LUCILENE APARECIDA DE SOUZA - RG. 17.232.992, destinada ao 2º DP de Ourinhos, instituída pelo art. 1º, VI, "e", do mencionado Dec., (DGP/7629-P)

Classificado no DECON

no período de 09-11-90 a 12-05-91, CLAUDEVINO LINO - RG. 3.497.378, destinada a Divisão de Investigações Sobre Crimes Contra a Fazenda, instituída pelo art. 1º, VIII, "b", do mencionado Dec., (DGP/7630-P)

Classificado no DEGRAN

a partir de 13-05-91, CLAUDEVINO LINO-RG. 3.497.378, destinada a Dalsecpol. de Santo André, instituída pelo art. 1º, I, "b", do Dec., nº 32.845/91 (DGP/7631-P)

Apêndice do Delegado Geral

Declarando,

Na Portaria publicada a 04-05-91, que o Dr. LUIZ ROBERTO DESPONTIN-RG. 7.963.526, Delegado de Polícia de 3ª classe pad. III, foi autorizado em classe superior para Titular de Delpolmun. de Caçapava, a partir de 18-03-91.

Ratificações

Do D.O. de 11-10-91

Na Portaria DGP/7352, referente ao Dr. MARCOS ANTONIO CAMILLI-RG. 11.949.035, Delegado de Polícia, leia-se... para acumular jurisdição na Delpolmun. de Itaju... e não como congular.

Na Portaria DGP/7353, referente ao Dr. MAURÍCIO BARBOSA JUNIOR-RG. 10.873.423, Delegado de Polícia, leia-se... para acumular jurisdição na Delpolmun. de Dois Córregos... e não como congular.

Do D.O. de 31-10-91

Na Portaria DGP/7560, encabeçada pelo Dr. ALEXANDRE SANIETTI-RG. 12.660.260, Delegado de Polícia, na parte referente ao Dr. SERGIO MARIANO PEREIRA PASSOS-RG. 14.043.036, leia-se... Dr. SERGIO MARIANO PEREIRA PASSOS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Diretor

Tornando sem efeito:

a admissão de PORTHOS MENDES LEITE-RG. 16.697.835, constante da Resolução publicada a 27-09-91, por não ter sido apresentado para o início do curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia I. (DADG/387-P)



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Comunicamos aos clientes os novos preços de publicidade em vigor a partir de 15 de outubro de 1991:

D.O. Executivo ..... Cr\$ 12.711,00

\* A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da colunagem dos jornais do mercado, que é de 3,8cm.